



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Externo da Administração Pública Estadual

Portaria GPGC nº 10, de 16 de novembro de 2022

PORTARIA GPGC Nº 10, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Procurador de Contas Eduardo Luz Gonçalves para, em substituição, responder pela Procuradoria-Geral de Contas e pelo Gabinete do Procurador Carlos Gustavo Silva Rodrigues durante as férias de seu titular.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso I, art. 10, incisos I e V, da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; art. 15, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 25/98 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás; art. 31, incisos I, II e III, da Lei nº 16.168/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; art. 64, incisos I, XI e XII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado de Goiás:

1. **Considerando** o disposto no art. 127, §1º, da Constituição Federal e art. 28 da Lei nº 16.168/2007, que estabelecem como princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.
2. **Considerando** que a independência funcional pressupõe autonomia na direção e coordenação dos trabalhos realizados no âmbito do Ministério Público de Contas;
3. **Considerando** o disposto nos artigos 100, XIV e XVI, e 100-A, da LC nº 25/1998 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás);
4. **Considerando** o afastamento do Procurador-Geral de Contas Carlos Gustavo Silva Rodrigues, em razão de férias, pelo período de 10 dias a contar de 20/11/2022;
5. **Considerando** a necessidade de manutenção das atividades da Procuradoria-Geral de Contas e relacionadas a processos distribuídos ao Gabinete do Procurador Carlos Gustavo Silva Rodrigues (GPCR);
6. **Considerando** as deliberações do Colégio de Procuradores do dia 13 de janeiro de 2020, registrada por meio da Ata nº 001/2020, que estabeleceu os critérios para substituição nos gabinetes, e do dia 3 de novembro de 2022, conforme Ata nº 007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Contas Eduardo Luz Gonçalves para, em substituição, responder pela Procuradoria-Geral de Contas e pelo Gabinete do Procurador Carlos Gustavo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Controle Externo da Administração Pública Estadual

Portaria GPGC nº 10, de 16 de novembro de 2022

Silva Rodrigues (GPCR), durante as férias de seu titular, no período de 10 dias a contar de 20/11/2022 (20/11/2022 a 29/11/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos membros e servidores. Publique-se.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS